



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1906/2020/ME

Brasília, 10 de junho de 2020.

Srs. Chefes de Fiscalização

Assunto: Fiscalização Direta.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19966.100642/2020-80.

Srs. Chefes,

1. Considerando o recente episódio de agressão sofrido pelo Auditor-Fiscal do Trabalho Paulo Roberto Warlet da Silva, bem como recentes outras situações de ameaças acometidas contra Auditores-Fiscais no exercício de suas atribuições;
2. Considerando a necessidade de preservação da segurança dos Auditores-Fiscais do Trabalho;
3. Considerando que se encontra em fase de discussão nesta Subsecretaria proposta de Protocolo de Segurança para os Auditores-Fiscais do Trabalho, o qual conterà as diretrizes de segurança ao corpo fiscal.
4. Determino que, até que sobrevenham diretrizes do referido protocolo, todas as inspeções diretas realizadas em estabelecimentos sejam realizadas por, no mínimo, 02 (dois) Auditores-Fiscais do Trabalho, a serem designados nas respectivas Ordens de Serviço (OS).
5. Eventuais situações que impossibilitem esse comando deverão ser reportadas à SIT pela Chefia de forma fundamentada.

Atenciosamente;

Celso Amorim Araújo

Subsecretário de Inspeção do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Celso Amorim Araújo, Subsecretário de Inspeção do Trabalho**, em 10/06/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8568068** e o código CRC **C6518AEC**.

Esplanada dos Ministérios - Bloco F Ministério da Economia, Anexo B, sala 176 - Bairro Asa Sul
CEP 70056-900 - Brasília/DF
(61) 2031-6174 - e-mail sit@mte.gov.br - www.economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19966.100642/2020-80.

SEI nº 8568068